



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**

**EDITAL Nº 4 / 2019**

## **Abertura do período de Discussão Pública – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Poiares**

**João Miguel Sousa Henriques**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, conforme previsto no nº 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, proceder à abertura do período de Discussão Pública do Programa Estratégico de Vila Nova de Poiares pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 89.º e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Os elementos que constituem o projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Poiares encontram-se disponíveis para consulta nas instalações da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente e na página da internet da Câmara Municipal, em <http://www.cm-vilanovadepoiares.pt/>.

Mais se informa que os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, presencialmente, por correio ou por via eletrónica, através do sítio da internet indicado.

Vila Nova de Poiares, 15 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by  
João Miguel Sousa  
Henriques  
Date: 2019.02.15  
16:40:02 +00:00  
Location: Portugal